



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1156, DE 28 DE MAIO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 01/2025 e demais instruções do processo nº 23105.035506/2025-23;

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a complementação do afastamento, dentro do período de 48 meses, do(a) servidor(a) **TEREZA RAQUEL NEGREIROS DO NASCIMENTO COSTA**, lotado(a) na Coordenação de Desenvolvimento Social - CDS no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV, **para realização de Doutorado em Serviço Social** na Universidade Federal do Pará - UFPA, durante o período de **08/09/2025 a 30/11/2026**.

**Art. 2º DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação**
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e**
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.**

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**  
Reitora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/06/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3188370** e o código CRC **06B76956**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1157, DE 28 DE MAIO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019571/2026-92, protocolado em 15/05/2026, que trata da progressão funcional do servidor EDGAR CORREA VERAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 15/05/2026;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **EDGAR CORREA VERAS**, matrícula SIAPE nº 1900372, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/09/2021 a 21/09/2023**.

**Art. 2º ENQUADRAR** o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/09/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
Vice-Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/05/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3188409** e o código CRC **990E9689**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1158, DE 28 DE MAIO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019972/2026-42, protocolado em 18/05/2026, que trata da progressão funcional do servidor ALBERTO BEZERRA DE MELO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 18/05/2026;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ALBERTO BEZERRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 0401025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/05/2024 a 27/05/2026**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/05/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/05/2026**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
Vice-Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 29/05/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3188468** e o código CRC **BF271B46**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1159, DE 28 DE MAIO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020861/2026-89, protocolado em 26/05/2026, que trata da progressão funcional da servidora NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 26/05/2026;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 3991081, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/03/2024 a 23/03/2026**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/03/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/03/2026**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
Vice-Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 29/05/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3188531** e o código CRC **0C45D1A4**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1160, DE 29 DE MAIO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** o PARECER 38/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.017568/2026-34, de interesse do(a) servidor(a) Daniela Muniz D'Antona Guimarães,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do país da servidora **DANIELA MUNIZ D'ANTONA GUIMARÃES**, lotada na Faculdade de Tecnologia – FT, para participação no 2nd RILEM International Symposium on Bituminous Materials, em Pádua/Itália, no período de 12/06/2026 a 21/06/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/06/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3189198** e o código CRC **AB89752C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1161, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 3180935/2026/SIASS/UFAM, datado de 25/05/2026, da Gestora do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.021046/2026-37;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR** a servidora **RENATA DA COSTA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1659864, ocupante do cargo de Assistente Social, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/UFAM, **a partir de 01/06/2026**.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora **AMANDA GABRIELLA OLIVEIRA TUNDIS**, matrícula SIAPE n.º 1875102, ocupante do cargo de Psicólogo, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/UFAM, **a partir de 01/06/2026**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 01/06/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3189275** e o código CRC **38705AD9**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1162, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **SÂMIA RAYSA PINTO NOGUEIRA**, SIAPE nº 3341934, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Ciências da Natureza, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/06/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3189295** e o código CRC **5A501B01**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1163, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 34/2026/ICET/UFAM, datado de 18/05/2026, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, **a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Sistemas de Informação**, datado de 16/04/2026, consoante o Processo SEI n.º 23105.019458/2026-15;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **RAINER XAVIER DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 3058629, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenador** do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia — ICET/UFAM, **pelo mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 2026 a 2028 (de 14/05/2026 a 13/05/2028), convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **ANDREY ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1249149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia — ICET/UFAM, **pelo mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 2026 a 2028 (de 14/05/2026 a 13/05/2028), convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**  
Reitora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/06/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3189329** e o código CRC **A2A1D84E**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1164, DE 29 DE MAIO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 21/05/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.020755/2026-03;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

### R E S O L V E:

**Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação** ao servidor **ROBSON DA SILVA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2386576, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotado na Faculdade de Direito/FD/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em MBA em Administração Pública, pela Universidade da Amazônia, em 05/03/2026, **com percentual de 30%**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **21/05/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 29/05/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3189398** e o código CRC **C34FCE8E**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1165, DE 29 DE MAIO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 21/05/2026 sob o n.º de Processo SEI 23105.020756/2026-40;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação** à servidora **MARLINDA PEREIRA AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 1168982, ocupante do Cargo **Auxiliar de Enfermagem**, lotada no(a) Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Gestão da Enfermagem, pela Faculdade Iguazu, em 20/05/2026, **com percentual de 30%**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **21/05/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 29/05/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3189484** e o código CRC **A4F676A2**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1166, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** o PARECER 39/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.020583/2026-60, de interesse do(a) servidor(a) Edilanê Mendes dos Santos,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do país do(a) servidor(a) **EDILANÊ MENDES DOS SANTOS**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura – INC, para apresentação de trabalho em Bogotá/Colômbia, no período de 23/06/2026 a 26/06/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/06/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3189576** e o código CRC **1E3780FD**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1167, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer 27 CPPTAE (3180859), da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019431/2026-14,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **GREYCE KELLY ALVES BRAGA**, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV/UFAM), para cursar **Mestrado em Administração (Master of Science in Business Administration)**, pela Must University, durante o período de **01/06/2026 a 30/05/2028**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;**
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e**
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.**

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao (à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/06/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3189768** e o código CRC **D4A90773**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1168, DE 29 DE MAIO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020784/2026-67, protocolado em 26/05/2026, que trata da progressão funcional do servidor WALTER RICARDO BRITO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 25/05/2026;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente WALTER RICARDO BRITO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **WALTER RICARDO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2888109, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2024 a 04/04/2026**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/04/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2026**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
Vice-Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 29/05/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3190388** e o código CRC **C7C7F624**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1169, DE 29 DE MAIO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 64/2026/DM - ICB/UFAM, Processo n. 23105.021139/2026-61 protocolado em 27/05/2026, do servidor BRUNO MORI que solicita Revisão de Carreira;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que eventuais efeitos financeiros decorrentes da revisão desse novo posicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal;

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria do servidor **BRUNO MORI**, matrícula SIAPE n. 1145045, que concederam Progressões, conforme abaixo:

### Onde se lê:

| Portaria                       | Classe/Nível   | Interstício             | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|--------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--|
| Portaria nº 891, de 20/05/2024 | A2 - Adjunto A | 31/01/2022 a 31/01/2024 | 08/05/2024        | 31/01/2024                                     |

### Leia-se:

| Portaria                       | Classe/Nível   | Interstício             | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|--------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--|
| Portaria nº 891, de 20/05/2024 | A2 - Adjunto A | 31/01/2022 a 31/01/2024 | <b>31/01/2024</b> | 31/01/2024                                     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
Vice-Reitor  
(assinado eletronicamente)



---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 29/05/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3190412** e o código CRC **7BFDD050**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1170, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.016498/2026-05, de interesse do(a) servidor(a) Yurimiler Leyet Ruiz,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do país do(a) servidor(a) **YURIMILER LEYET RUIZ**, lotado(a) no Departamento de Engenharia de Materiais – DEMA da Faculdade de Tecnologia – FT, a fim de participar das atividades em agenda acadêmico-institucional junto à Université de Technologie de Troyes – UTT, na França, e demais universidades francesas integrantes do Programa BRAFITEC/CAPES, a ser realizado na cidade de Troyes, Departamento de Aube, Região Grande Leste, França, **no período de 23/06/2026 a 02/07/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/06/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3190668** e o código CRC **5DD63043**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1171, DE 29 DE MAIO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.017362/2026-12, protocolado em 28/05/2026, que trata da progressão funcional da servidora MIRIAM DA SILVA ROCHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 28/05/2026;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora MIRIAM DA SILVA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 6474630, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/08/2019 a 07/08/2021**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **07/08/2021**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/08/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 01/06/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3190676** e o código CRC **F181B287**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

### PORTARIA Nº 1173, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer as ações institucionais voltadas à sustentabilidade e à gestão ambiental no âmbito da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de renovação e revisão da Política Ambiental da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações por parte das Unidades Acadêmicas conforme processo 23105.000878/2026-10 e presença na 1. reunião do Comitê, ocorrida no Auditório Vitória Régia - CCA, em 10/03/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores e representantes discentes abaixo relacionados para compor o COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM:

| Nº | Nome                                | Unidade  | Cat.    |
|----|-------------------------------------|--|---------|
| 1  | Ádria Marinho da Silva              | Departamento de Apoio ao Ensino / PROEG                        | TAE     |
| 2  | Adriano Souto Passos                | Instituto de Computação (IComp)                                | TAE     |
| 3  | Adriany Pinto                       | Centro de Educação a Distância (CED)                           | TAE     |
| 4  | Alberto Conceição Figueira da Silva | Departamento de Material (DEMAT/PROADM)                        | TAE     |
| 5  | Aline Ferreira Lira                 | Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)                       | Docente |
| 6  | Amazonino Lemos de Castro           | Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA) – Humaitá | Docente |

|    |  |  |          |
|----|--|--|----------|
| 7  | André Luiz Alencar de Mendonça           | Centro de Ciências do Ambiente (CCA) – Presidente                  | Docente  |
| 8  | Antônio Mário Galvão e Silva             | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF)                 | Docente  |
| 9  | Antônio Timóteo Printes da Silva         | DEMAT/PROADM   | TAE      |
| 10 | Ayana Heloiza Almeida Negreiros          | ANPG   | Discente |
| 11 | Ayrton Nascimento Pena                   | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF)                 | TAE      |
| 12 | Benone Otávio Souza de Oliveira          | Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA) – Humaitá     | Docente  |
| 13 | Caio Ismael de Jesus Lasmar              | Instituto de Natureza e Cultura (INC) – Benjamin Constant          | TAE      |
| 14 | Carla Caroline Leite Duarte Porto        | Prefeitura do Campus Universitário (PCU)                           | TAE      |
| 15 | Cintia Cornelius Frische                 | Instituto de Ciências Biológicas                                   | Docente  |
| 16 | Clézia Pereira Salvatierra               | Centro de Artes da UFAM (CAUA)                                     | TAE      |
| 17 | Daniel Carneiro Costa                    | Faculdade de Estudos Sociais (FES)                                 | TAE      |
| 18 | Denise Machado Duran Gutierrez           | Faculdade de Psicologia (FAPSI)                                    | Docente  |
| 19 | Deyvid Andrade de Souza                  | Instituto de Ciências Sociais, Ed. e Zootecnia (ICSEZ) – Parintins | TAE      |
| 20 | Diego Henrique de Oliveira Lima Bernardo | Faculdade de Letras (FLet)   | TAE      |
| 21 | Diogo Soares Moreira                     | Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)            | TAE      |
| 22 | Edilanê Mendes dos Santos                | Instituto de Natureza e Cultura (INC) – Benjamin Constant          | Docente  |
| 23 | Edilson Rodrigues de Matos               | Faculdade de Direito (FD)  | TAE      |
| 24 | Edson Júnior do Carmo                    | Centro de Apoio Multidisciplinar (CAM)                             | Docente  |
| 25 | Eduardo Augusto Rodrigues de Matos       | Instituto de Ciências Exatas (ICE) – Secretaria Geral              | TAE      |

|    |  |  |         |
|----|--|--|---------|
| 26 | Elciclei Faria dos Santos                | Faculdade de Educação (FACED)                                  | Docente |
| 27 | Ellen Barbosa de Andrade                 | Faculdade de Tecnologia (FT) / Depto de Engenharia Civil       | Docente |
| 28 | Emerson de Castro Lobato                 | Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA) – Humaitá | TAE     |
| 29 | Fernando Albuquerque Luz                 | Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB) – Coari               | Docente |
| 30 | Fernando Scheibe                         | Faculdade de Letras (FLet)                                     | Docente |
| 31 | Geyse Maria Almeida Costa de Carvalho    | Biblioteca Central / SISTEBIB                                  | TAE     |
| 32 | Gil Franklin Moraes de Carvalho          | Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)                      | TAE     |
| 33 | Helder Manuel da Costa Santos            | Instituto de Ciências Exatas (ICE) / DEGEO                     | Docente |
| 34 | Helen Carmem Ferreira Rebouças Neri      | PROADM / Departamento de Material (DEMAT)                      | TAE     |
| 35 | Hugo Cesar Tadeu                         | Fazenda Experimental (FAEXP)                                   | TAE     |
| 36 | Irina Coelho Monte                       | Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)                       | TAE     |
| 37 | Israel de Jesus Rocha                    | Faculdade de Informação e Comunicação (FIC)                    | Docente |
| 38 | Jefferson da Cruz                        | Instituto de Ciências Biológicas                               | Docente |
| 39 | João Victor Figueiredo Cardoso Rodrigues | Centro de Educação a Distância (CED)                           | Docente |
| 40 | Jorge Frank Braga Ferreira               | Biotério Central (BIOCEN)                                      | TAE     |
| 41 | José Luiz de Souza Pio                   | Instituto de Computação (IComp)                                | Docente |
| 42 | José Messias Alencar Júnior              | Escola de Enfermagem de Manaus (EEM)                           | TAE     |
| 43 | Jurandir Moura Dutra                     | Faculdade de Estudos Sociais (FES)                             | Docente |
| 44 | Katia Viana Cavalcante                   | FIC  | Docente |
| 45 | Kleyver Fagundes de Oliveira             | Fazenda Experimental (FAEXP)                                   | TAE     |

|    |                                       |  |         |
|----|---------------------------------------|--|---------|
| 46 | Leonardo da Silva Valente Ferreira    | Biotério Central (BIOCEN)  | TAE     |
| 47 | Lidiane da Costa Malcher Penafort     | Centro de Ciências do Ambiente (CCA)                               | TAE     |
| 48 | Lilian Debora Lima de Oliveira        | Museu Amazônico (MA)   | TAE     |
| 49 | Lilyanne Rocha Garcez                 | Prefeitura do Campus Universitário (PCU)                           | Docente |
| 50 | Lorena Maria Rebello Reis Bahia       | Faculdade de Psicologia (FAPSI)                                    | TAE     |
| 51 | Marcos Denílson de Oliveira Monteiro  | Centro de Apoio Multidisciplinar (CAM)                             | TAE     |
| 52 | Maria Anete Leite Rubim               | Faculdade de Ciências Agrárias (FCA)                               | Docente |
| 53 | Maria Angélica de Almeida Corrêa      | PROTEC   | Docente |
| 54 | Moisés Amaral Amâncio                 | Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB) – Coari                   | TAE     |
| 55 | Nikeila Chacon de Oliveira Conde      | Faculdade de Odontologia (FAO)                                     | Docente |
| 56 | Nilton Pereira da Silva               | Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico (CDEAM)             | Docente |
| 57 | Paulo Henrique Guimarães de Oliveira  | Instituto de Ciências Sociais, Ed. e Zootecnia (ICSEZ) – Parintins | Docente |
| 58 | Raquel Alexandre de Lira              | Biblioteca Central / SISTEBIB                                      | TAE     |
| 59 | Renato Antônio Brandão Medeiros Pinto | Centro de Artes da UFAM (CAUA)                                     | Docente |
| 60 | Rodrigo Oliveira Braga Reis           | Museu Amazônico (MA)   | Docente |
| 61 | Rosana Barbosa de Castro Lopes        | Faculdade de Ciências Agrárias (FCA)                               | Docente |
| 62 | Rozilene Guadalupe Lima de Oliveira   | Faculdade de Odontologia (FAO)                                     | TAE     |
| 63 | Sáskia Sampaio Cipriano de Menezes    | Escola de Enfermagem de Manaus (EEM)                               | Docente |
| 64 | Sérgio Luiz Ferreira Gonçalves        | Faculdade de Ciências Agrárias (FCA)                               | Docente |
| 65 | Silvana Heloísa Ferreira Cruz         | Centro de Ciências do Ambiente (CCA) – Vice Presidente             | TAE     |

|    |                      |   |         |
|----|----------------------|---|---------|
| 66 | Toni Ricardo Martins | Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) | Docente |
| 67 | Wagner Paiva Araujo  | Faculdade de Educação (FACED)             | Docente |

**Art. 2º** O Comitê Gestor da Política Ambiental da UFAM terá a finalidade de apoiar, acompanhar e propor ações relacionadas à implementação, monitoramento e aprimoramento da Política Ambiental da Universidade, atuando no âmbito das Unidades da UFAM, inclusive na divulgação de ações relacionadas ao escopo da atuação do comitê e da necessidade de cumprimento das metas ambientais e dos aspectos gerais de sustentabilidade na Universidade.

**§ 1º** O presente Comitê Gestor é o comitê para revisão da Política Ambiental da UFAM e é responsável por monitorar seu cumprimento nas unidades da UFAM.

**§ 2º** Cabe ao Centro de Ciências do Ambiente, órgão ambiental da UFAM, coordenar e convocar as sessões de reunião e definir planos de atividades para o Comitê.

**§ 3º** Cabe às Unidades da UFAM realizarem a indicação de membros para participação no mesmo, inclusive substituições quando necessário.

**§ 4º** A representação discente do Comitê far-se-á pelas chefias dos centros acadêmicos de graduação e pós-graduação.

**Art. 3º** O Comitê poderá convidar outros servidores, especialistas ou representantes da comunidade acadêmica para colaborar com suas atividades, sempre que necessário.

**Art. 4º** O Comitê tem mandato de 1 ano, renovável por mais 1 ano, a contar da data desta portaria, sendo o órgão ambiental da Universidade responsável por solicitar às unidades que façam a indicação de servidores para sua composição dentro do prazo previsto

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 377, de 05 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06/03/2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/06/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3191111** e o código CRC **EB35260B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1174, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 43 da Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário e demais instruções contidas nos autos do processo SEI nº 23105.013008/2026-19,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR o retorno ao afastamento** do(a) servidor(a) **DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ**, lotado(a) no **Departamento de Genética – ICB**, para realizar **Estágio Pós-Doutoral** junto ao Programa de Pós-Graduação Uso Sustentável dos Recursos Naturais em Regiões Tropicais do Instituto Tecnológico Vale - Desenvolvimento Sustentável (ITV-DS), em Belém/PA, **durante o período de 24/05/2026 a 09/10/2026.**

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

**I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;**

**II. Relatório de atividades desenvolvidas; e**

**III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.**

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/06/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3191115** e o código CRC **BD2FB861**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1176, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** que a Universidade Federal do Amazonas encontra-se em processo de elaboração e revisão de sua Política Ambiental Institucional, documento estruturante que definirá as diretrizes, princípios e instrumentos de gestão ambiental da UFAM, e que está prevista para apreciação e aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI) até o final de 2026 (processo SEI 23105.000878/2026-10)

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir continuidade e regularidade na gestão das intervenções físicas e paisagísticas do campus universitário, de modo que o período de transição até a aprovação da Política Ambiental Institucional não implique ausência de critérios técnicos e ambientais que orientem projetos, obras, plantios e supressão de vegetação, implantação de equipamentos e demais interferências no espaço físico do campus, conforme demanda sumarizada no processo SEI 23105.011296/2026-69.

**CONSIDERANDO** que o campus sede da UFAM está situado integralmente dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) Manaós, unidade de conservação de uso sustentável criada pelo Decreto nº 1503 de 27/03/2012, nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC), o que impõe às intervenções no campus obrigações legais específicas de compatibilidade ambiental, exigindo instância técnica permanente de avaliação prévia das ações que possam gerar impacto sobre a vegetação, o solo, os recursos hídricos e a biodiversidade local;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura do Campus Universitário (PCU) é o órgão responsável pela gestão, manutenção e planejamento da infraestrutura física da UFAM, e que o Centro de Ciências do Ambiente (CCA) é o órgão responsável pela política ambiental da UFAM e pela articulação junto aos profissionais da Universidade para a discussão sobre as questões ambientais. A articulação entre esses dois órgãos é fundamental para assegurar que as decisões sobre o espaço físico do campus incorporem tanto a viabilidade operacional quanto o rigor científico e ambiental necessários;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – que institui o desenvolvimento nacional sustentável como princípio das contratações públicas (art. 5º) e autoriza a inclusão de critérios de sustentabilidade em projetos de obras e serviços de engenharia (art. 68), demandando que a UFAM disponha de parâmetros técnicos previamente estabelecidos para orientar o planejamento e a contratação de obras compatíveis com a conservação do ambiente da APA Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 24, de 23 de julho de 2024, que institui o Programa Manaus Sustentável e estabelece parâmetros para construções verdes no município – incluindo uso racional de água e energia e emprego de materiais de menor impacto ambiental – cujas diretrizes se aplicam às obras realizadas no campus da UFAM e reforçam a necessidade de avaliação técnica prévia de intervenções à luz de critérios de sustentabilidade reconhecidos;

**CONSIDERANDO** os compromissos institucionais da UFAM com a melhoria de indicadores de sustentabilidade universitária, notadamente o PDI UFAM (resolução 18/2025 CONSUNI),

os critérios do UI GreenMetric World University Ranking e as dimensões socioambientais do iESGo/TCU, que avaliam, entre outros aspectos, a existência de política de desenvolvimento sustentável do campus, a proporção de áreas verdes, o manejo adequado da arborização e a governança ambiental – indicadores diretamente relacionados à atuação da Comissão ora instituída;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de que a Comissão de Zoneamento, Arborização e Paisagismo do Campus atue, neste momento, como instância preparatória e de apoio técnico, acumulando experiência, dados e subsídios que contribuirão para a implementação qualificada da futura Política Ambiental Institucional da UFAM, assegurando desde já a observância dos princípios de precaução ambiental, da função socioambiental da Universidade e do compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída, em caráter transitório, a Comissão de Zoneamento, Arborização e Paisagismo (CZAP), órgão consultivo e de assessoramento técnico vinculado à Prefeitura do Campus Universitário (PCU) e ao Centro de Ciências do Ambiente (CCA) da UFAM, com membros indicados abaixo;

**Art. 2º** A CZAP tem por finalidade emitir, sob demanda da PCU/UFAM, pareceres técnicos prévios sobre projetos, obras, intervenções físicas, supressão de vegetação, plantios, arborização e paisagismo, acompanhamento e monitoramento de recursos hídricos e ambientais no âmbito da UFAM em Manaus-AM, com base nos princípios de sustentabilidade ambiental, na legislação vigente e nas normas pertinentes.

**Art. 3º** A Comissão funcionará validamente com a presença mínima de metade de seus membros, facultado ao seu Presidente estabelecer, a seu critério, os mecanismos mais adequados para a coleta de pareceres, manifestações e contribuições dos demais integrantes, inclusive por meios eletrônicos ou consulta individual, assegurada a cientificação de todos os membros acerca das matérias deliberadas.

**Art. 4º** A presente Portaria vigorará até a aprovação da Política Ambiental Institucional da UFAM pelo Conselho Universitário (CONSUNI), momento em que a composição, as atribuições e o caráter permanente de qualquer Comissão (consultiva ou deliberativa) ou assessoramento ambiental serão definidos no âmbito daquele instrumento normativo.

**Art. 5º** Nomear, conforme indicações técnicas, os seguintes Docentes da UFAM, para compor esta Comissão:

| Nº | NOME COMPLETO  | UNIDADE / LOTAÇÃO                              |
|----|--|--|
| 1  | André Luiz Alencar de Mendonça                       | Centro de Ciências do Ambiente<br>(presidente) |
| 2  | Lilyanne Rocha Garcez                                | Prefeitura do Campus Universitário (PCU)       |
| 3  | Marcelo Gordo  | Instituto de Ciências Biológicas (ICB)         |
| 4  | Cintia Cornelius Frische                             | Instituto de Ciências Biológicas (ICB)         |
| 5  | Jefferson da Cruz                                    | Instituto de Ciências Biológicas (ICB)         |
| 6  | Maria Anete Leite Rubim                              | Faculdade de Ciências Agrárias (FCA)           |
| 7  | Ana Francisca Tibúrcia Amorim Ferreira e<br>Ferreira | Faculdade de Ciências Agrárias (FCA)           |

|    |  |                                      |
|----|--|--------------------------------------|
| 8  | Ari de Freitas Hidalgo                 | Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) |
| 9  | Rodrigo Capelato                       | Faculdade de Tecnologia              |
| 10 | Vlândia Pinheiro Cantanhede Heimbecker | Faculdade de Tecnologia              |

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/06/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3191163** e o código CRC **53C55AB2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

### PORTARIA Nº 1178, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.021251/2026-01, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 26/05/2026, que trata da Progressão por Mérito Profissional do Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Capítulo L da Lei nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Lei nº 15.141/2025.

| ORD. | SIAPE   | NOME                                   | CARGO                              | INTERSTÍCIO             | DATA DA PROGRESSÃO | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO C/ PROG. |
|------|---------|--|------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|-------------------|
| 1    | 2223855 | ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO | ADMINISTRADOR                      | 05/05/2025 a 05/05/2026 | 05/05/2026         | 14             | 15                |
| 2    | 2679946 | ADRIANE SOARES DE OLIVEIRA             | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA        | 11/05/2025 a 11/05/2026 | 11/05/2026         | 14             | 15                |
| 3    | 1454189 | ALLAN DOS SANTOS PINTO                 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-AUDIOVISUAL | 25/05/2025 a 25/05/2026 | 25/05/2026         | 17             | 18                |
| 4    | 3476084 | ANDERLAN PEREIRA GOMES                 | AUDITOR                            | 30/05/2025 a 30/05/2026 | 30/05/2026         | 1              | 2                 |
| 5    | 2294313 | ARTEIRO QUEIROZ MENEZES                | MÉDICO                             | 11/05/2025 a 11/05/2026 | 11/05/2026         | 15             | 16                |
| 6    | 2073260 | CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA         | DECORADOR                          | 29/05/2025 a 29/05/2026 | 29/05/2026         | 15             | 16                |

|    |         |   |                                     |                         |            |    |    |
|----|---------|---|-------------------------------------|-------------------------|------------|----|----|
| 7  | 3046267 | CARLOS FREIRE CALAFATE FERREIRA                 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PISCICULTURA | 18/05/2025 a 18/05/2026 | 18/05/2026 | 11 | 12 |
| 8  | 3135073 | CARMEM EREMITA DE SOUZA SAMPAIO                 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM               | 18/04/2025 a 17/05/2026 | 17/05/2026 | 7  | 8  |
| 9  | 3043559 | CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER                    | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO         | 10/05/2025 a 10/05/2026 | 10/05/2026 | 12 | 13 |
| 10 | 1453334 | CLAUDIONORA ARAUJO DE LIMA                      | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO             | 24/05/2025 a 24/05/2026 | 24/05/2026 | 17 | 18 |
| 11 | 1532607 | CRISTIANO MOTA DA COSTA                         | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO         | 29/05/2025 a 29/05/2026 | 29/05/2026 | 18 | 19 |
| 12 | 3044557 | DAIANA KLICIA QUEIROZ DE SOUZA                  | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO         | 15/05/2025 a 15/05/2026 | 15/05/2026 | 11 | 12 |
| 13 | 1431650 | DENISE SILVA DA COSTA SANTOS                    | AUXILIAR DE ENFERMAGEM              | 18/05/2025 a 18/05/2026 | 18/05/2026 | 17 | 18 |
| 14 | 1945638 | DINORVAN FANHAIMPORK                            | CONTADOR                            | 21/05/2025 a 21/05/2026 | 21/05/2026 | 16 | 17 |
| 15 | 1454990 | GILCIMAR BENFICA ALVES                          | TÉCNICO EM RADIOLOGIA               | 23/05/2025 a 23/05/2026 | 23/05/2026 | 17 | 18 |
| 16 | 3473428 | HENRIQUE GOMES SOARES                           | TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 13/05/2025 a 13/05/2026 | 13/05/2026 | 1  | 2  |
| 17 | 3538584 | HILDA LEONOR OLIVEIRA DE MAGALHAES CORDEIRO     | SECRETÁRIO EXECUTIVO                | 29/05/2025 a 29/05/2026 | 29/05/2026 | 18 | 19 |
| 18 | 2228412 | JECELANE JANETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA FONSECA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO         | 22/05/2025 a 22/05/2026 | 22/05/2026 | 14 | 15 |
| 19 | 1828544 | JORGE TRIBUZY NETO                              | ADMINISTRADOR                       | 22/05/2025 a 22/05/2026 | 22/05/2026 | 13 | 14 |
| 20 | 3042147 | KATIA KELY GONÇALVES MOUTINHO                   | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO         | 02/05/2025 a 02/05/2026 | 02/05/2026 | 12 | 13 |
| 21 | 1825299 | KATIA REJANE DA SILVA RUFINO                    | TÉCNICO EM CONTABILIDADE            | 09/05/2025 a 09/05/2026 | 09/05/2026 | 17 | 18 |
| 22 | 2327196 | LEONARDO SIMAO COELHO GUIMARAES                 | MÉDICO                              | 20/05/2025 a 20/05/2026 | 20/05/2026 | 17 | 18 |
| 23 | 1453118 | LUCELY PASSOS LOPES DE FERNANDES                | ENFERMEIRO                          | 24/05/2025 a 24/05/2026 | 24/05/2026 | 17 | 18 |
| 24 | 3046576 | MARCELA AUGUSTA FERREIRA MORAES                 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO         | 17/05/2025 a 17/05/2026 | 17/05/2026 | 12 | 13 |
| 25 | 3048294 | MARIA CAROLINA MAGALHAES VASCONCELOS            | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO         | 16/05/2025 a 16/05/2026 | 16/05/2026 | 12 | 13 |
| 26 | 1153959 | MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS                | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS    | 09/05/2025 a 09/05/2026 | 09/05/2026 | 1  | 2  |
| 27 | 2226237 | NATHALIA VIANA DE MIRANDA                       | CONTADOR                            | 11/05/2025 a 11/05/2026 | 11/05/2026 | 14 | 15 |
| 28 | 1433695 | NILOMAR DA SILVA PORTELA                        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM               | 21/05/2025 a 21/05/2026 | 21/05/2026 | 17 | 18 |

|    |         |                                     |                             |                         |            |    |    |
|----|---------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------|----|----|
| 29 | 1453725 | PORTHOS DA COSTA CASTELLO BRANCO    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM       | 04/05/2025 a 04/05/2026 | 04/05/2026 | 15 | 16 |
| 30 | 3316390 | RAFAELLE BRASIL DOS SANTOS          | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | 22/05/2025 a 22/05/2026 | 22/05/2026 | 5  | 6  |
| 31 | 1154309 | RICARDO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA   | PSICÓLOGO-ÁREA              | 04/05/2025 a 04/05/2026 | 04/05/2026 | 11 | 12 |
| 32 | 3410886 | ROBERTO ALBUQUERQUE PINHEIRO JUNIOR | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | 27/05/2025 a 27/05/2026 | 27/05/2026 | 2  | 3  |
| 33 | 2090336 | ROSINEI PEREIRA MAIA                | TÉCNICO EM ENFERMAGEM       | 04/05/2025 a 04/05/2026 | 04/05/2026 | 15 | 16 |
| 34 | 1942295 | SANLEY SANDRO CAPUCHO               | TÉCNICO EM MECÂNICA         | 14/05/2025 a 14/05/2026 | 14/05/2026 | 16 | 17 |
| 35 | 2285199 | SHELBY MARQUES DA SILVA             | AUDITOR                     | 28/05/2025 a 28/05/2026 | 28/05/2026 | 1  | 2  |
| 36 | 1457476 | VIVIANNE KAROL GOMES PALHA          | ENFERMEIRO                  | 27/05/2025 a 27/05/2026 | 27/05/2026 | 17 | 18 |

**Art. 2º. DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/06/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3192244** e o código CRC **2DA237C2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1179, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 005, de 30/03/2026, publicado no D.O.U. em 30/03/2026 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB,

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 005, de 30/03/2026, publicado no D.O.U. em 30/03/2026, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

| Unidade | Área                                       | Classe/ Padrão/<br>Carga Horária                                   | Lista* | Candidato                             | Classificação |
|---------|--|--|--------|---------------------------------------|---------------|
| ICE     | Química<br>Geral/Química<br>Orgânica       | Assistente, Classe A.<br>Titulação Exigida:<br>Graduação; 40h      | AC     | Victoria Brandao<br>Nardelli          | 1º            |
| ICE     | Física                                     | Assistente, Classe A.<br>Titulação Exigida:<br>Mestrado; 40h       | AC     | Ozeias da Costa<br>Picanço            | 1º            |
| ISB     | Enfermagem,<br>Fisioterapia ou<br>Medicina | Assistente, Classe A.<br>Titulação Exigida:<br>Especialização; 20h | AC     | Johrdy Amilton da<br>Costa Braga      | 1º            |
|         |  |  | AC     | Leticia Costa<br>Wanderley            | 2º            |
|         |  |  | AC     | Luciano D'Emidio<br>Pedrosa Finicelli | 3º            |
|         |  |  | AC     | Leonan Amaral da<br>Silva             | 4º            |

|     |            |  |    |  |    |
|-----|------------|--|----|--|----|
|     |            |  |    |  |    |
| ISB | Enfermagem | Assistente, Classe A.<br>Titulação Exigida:<br>Especialização; 40h | AC | Liliane Fernandes<br>da Costa<br>Wanderley | 1º |
|     |            |  | AC | Antônio Abeu da<br>Rocha Lima              | 2º |

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/06/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3192340** e o código CRC **B1283F4E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1180, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 124 do Regimento Geral da UFAM; a Lei 8.112/1990, naquilo que couber; a Lei 9.784/1999 de forma subsidiária;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 23105.029915/2024-18.

### RESOLVE:

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível ilícito administrativo praticado pelo(a) discente sob a Matrícula nº 22252266, vinculado(a) ao Curso de Licenciatura em Letras-Libras, realizado na Faculdade de Letras - FLet, assim como demais fatos que possam guardar conexão com o objeto da apuração, consoante consta no Processo SEI nº 23105.029915/2024-18

**Art. 2º DESIGNAR** os membros abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante para a condução do processo:

**Presidente**

SANDILENO ALVES SANTIAGO - TAE

**Membros**

YOLI GLENDA DA SILVA SERRÃO - TAE

GIANE ALVES DA SILVA -TAE

**Art. 3º ESTABELEECER** o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/06/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3192624** e o código CRC **1C405B42**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1181, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto nos Arts. 143, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 23105.041436/2025-42.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as denúncias em desfavor dos(as) servidores(as) sob Matrícula SIAPE nº 1228870, Matrícula SIAPE nº 0400819 e Matrícula SIAPE nº 2286914, assim como demais fatos conexos que emergirem durante a investigação, constantes no Processo nº 23105.041436/2025-42.

**Art. 2º DESIGNAR** os seguintes membros para a compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo.

**Presidente:**

DORINETHE DOS SANTOS BENTES - Docente

**Membros:**

BERNARDO SILVA DE SEIXAS - Docente

MAURÍLIO CASAS MAIA - Docente

**Art. 3º ESTABELEECER** o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão conclua os trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. TANARA LAUSCHNER Reitora (assinado eletronicamente)

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/06/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3192955** e o código CRC **C66B7D76**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1183, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer diretrizes institucionais para o manejo, proteção e controle de animais domésticos comunitários ou abandonados nas dependências da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.004021/2026-79,

### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR, a contar de 07 de junho de 2026, o prazo anteriormente concedido à COMISSÃO TÉCNICA PARA MANEJO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, instituída pela Portaria Nº 480/2026, datada de 04 de março de 2026 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de março de 2026, por mais 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/06/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3193194** e o código CRC **48ABD426**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1184, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 201/2026/PCU/UFAM, datado de 11 de maio de 2026, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.018975/2026-69, subscrito pela Prefeitura do Campus Universitário,

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** os termos da Portaria Nº 2187/2025, datada de 15 de setembro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 22 de setembro de 2025 a fim de:

Incluir

**LUÍS CLEIBER SILVA FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 3320271

**Art. 2º. MANTER** inalterados os demais termos da Portaria Nº 2187/2025, datada de 15 de setembro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 22 de setembro de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/06/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3193277** e o código CRC **177C8979**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1185, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** a Sentença Judicial - Processo nº 1039355-32.2023.4.01.3200, Parecer de Força Executória nº 01835/2026/EATE-EXE/EADM1/PGF/AGU e OFÍCIO nº 00245/2026/CONSU/PFUFAM/PGF/AGU, que determinam proceder à imediata concessão do correto desenvolvimento da carreira do autor, com os efeitos financeiros (marco inicial) a partir do momento em que se completaram os critérios legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** a PORTARIA nº 66, de 14/01/2025, que procedeu à Revisão de Carreira do servidor **DEYVYLAN ARAUJO REIS**, Matrícula SIAPE nº 2560851, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

| Portaria                       | Classe/Nível   | Interstício             | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|--------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--|
| Portaria nº 216 de 24/01/2020  | C2 - ADJUNTO 2 | 23/08/2017 a 23/08/2019 | <b>Prescrito</b>  | 23/08/2019                                     |
| Portaria nº 1909 de 18/11/2021 | C3 - ADJUNTO 3 | 23/08/2019 a 23/08/2021 | 23/08/2021        | 23/08/2021                                     |
| Portaria nº 2246 de 24/11/2023 | C4 - ADJUNTO 4 | 23/08/2021 a 23/08/2023 | 23/08/2023        | 23/08/2023                                     |

#### Leia-se:

| Portaria                       | Classe/Nível   | Interstício             | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|--------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--|
| Portaria nº 216 de 24/01/2020  | C2 - ADJUNTO 2 | 23/08/2017 a 23/08/2019 | <b>23/08/2019</b> | 23/08/2019                                     |
| Portaria nº 1909 de 18/11/2021 | C3 - ADJUNTO 3 | 23/08/2019 a 23/08/2021 | 23/08/2021        | 23/08/2021                                     |
| Portaria nº 2246 de 24/11/2023 | C4 - ADJUNTO 4 | 23/08/2021 a 23/08/2023 | 23/08/2023        | 23/08/2023                                     |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 02/06/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3193547** e o código CRC **F34E0F9B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1187, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 31/10/2025, Processo SEI nº 23531.012938/2025-36 de interesse de SELMA MARIA DA SILVA DANTAS, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a alteração do regime de trabalho da servidora **SELMA MARIA DA SILVA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 3354764, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV/UFAM), para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/06/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3194044** e o código CRC **19052E4C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1188, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.021792/2026-21, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 29/05/2026, que trata da Promoção funcional do (a) servidor (a) SILVANA BARBOSA PINTO;

**CONSIDERANDO** o §7º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012, incluído pela Lei nº 15.141/2025, que prevê que os servidores que estejam em 31/12/2024 posicionados nas classes A e B e tiverem sido aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a classe de Professor Adjunto em 1º de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) SILVANA BARBOSA PINTO, Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, foi reposicionado (a) na Classe A, de Assistente, Nível 1, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação, Anexo II à Lei nº 12.772/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora SILVANA BARBOSA PINTO, matrícula SIAPE nº 2441685, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, a partir de **01/01/2025**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o §7º do Art. nº 12 da Lei nº 12.772/2012, incluído pela MP nº 1.286/2024.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 02/06/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3194098** e o código CRC **563E6801**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1194, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** que a Portaria de Mérito nº 1178/2026 apresenta incorreção no padrão de vencimento do servidor **Allan dos Santos Pinto**, SIAPE: 1454189, Técnico de laboratório-Audiovisual,

### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** a referida Portaria especificamente no padrão de vencimento do servidor, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

| MAT. SIAPE | NOME                   | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO C/ PROGRESSÃO |
|------------|------------------------|----------------|------------------------|
| 1454189    | ALLAN DOS SANTOS PINTO | 17             | 18                     |

#### Leia-se:

| MAT. SIAPE | NOME                   | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO C/ PROGRESSÃO |
|------------|------------------------|----------------|------------------------|
| 1454189    | ALLAN DOS SANTOS PINTO | 18             | 19                     |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 02/06/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3194981** e o código CRC **F5BE63D1**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1197, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 104/2026/DB - ICB/UFAM, datado de 28 de maio de 2026, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.021697/2026-27, subscrito pelo Departamento de Biologia – DB do Instituto de Ciências Biológicas – ICB,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** os (as) servidores (as) abaixo listados (as), lotados (as) no Instituto de Ciências Biológicas, a conduzirem os veículos pertencentes à frota oficial da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para a realização da Prática de Campo da Disciplina IBB242 – Morfologia e Taxonomia de Espermatófitas II (2026.1), Disciplina do 5º semestre do Curso de Ciências Biológicas – ICB, que ocorrerá nas proximidades da Comunidade São Miguel, Estrada de Balbina, no Município de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, **no período de 03 a 07 de junho de 2026**, de acordo com as normas vigentes:

- 1) VERIDIANA VIZONI SCUDELLER, Matrícula SIAPE nº 1714224; e
- 2) JEFFERSON DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 0400792.

**Art. 2º. ADVERTIR** que os (as) servidores (as) autorizados (as) a conduzirem os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/06/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3195560** e o código CRC **9BEC6B36**.

---